



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSF - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO DO SUL
TERMO ADITIVO Nº 06/2026-GESCON/SELOG/SR/PF/MS

Processo nº 08335.000929/2021-00

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2021 – SEI 08335.000929/2021-00, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO FEDERAL, REPRESENTADA PELA SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA FEDERAL EM MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA CLARO S.A., CNPJ nº 40.432.544/0001-47.

Aos 10 dias do mês de ABRIL do ano de 2026, a UNIÃO, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL EM MATO GROSSO DO SUL, instalada na Rua Fernando Luís Fernandes, nº 322, Vila Sobrinho, com inscrição no CNPJ nº 00.394.494/0084-63, neste ato representada pelo Superintendente Regional em Substituição, Senhor EMERSON SILVA BARBOSA, Delegado de Polícia Federal, de acordo com suas atribuições legais, insitas na Portaria nº DG/PF n.º 299, de 23/04/2024, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa CLARO S.A., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 40.432.544/0001-47, sediado(a) na Rua Henri Dunant, nº 780 – Torres A e B, em Santo Amaro - São Paulo, SP – Brasil – CEP: 04.709-110 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. IVANILDE ROSA BEZERRA, brasileira, casada, gerente executiva de contas, portadora do RG nº 837.307.970 SSP/MA, inscrita no CPF sob o nº 449.170.403-10, e Sra. FERNANDA DE PAULA E SILVA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3.161.268, expedida pelo(a) SSP-DF e CPF nº 985.029.641-00, conforme procuração apresentada nos autos (145118840), tendo em vista o que consta no Processo nº 08335.000929/2021-00, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR EXCEPCIONALMENTE** o prazo atual da vigência do Contrato nº 07/2021, com fundamento legal no art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666/1993, pelo prazo de **8 (oito) meses**, contemplando-se o período de **01/05/2026 a 01/01/2027**, ou, prioritariamente, até que se conclua o novo processo licitatório em substituição ao atual Contrato nº 07/2021, sendo que, nessa última hipótese, a CONTRATADA será notificada dentro de prazo de antecedência hábil, de no mínimo de 10 dias de antecedência, para fins de formalização da respectiva rescisão contratual consensual.

1.1.2. **REAJUSTAR** os valores contratuais, com fundamento no item 12 do Termo de Referência (SEI nº 17599241), em 9,85%, conforme a variação acumulada do IST no período de agosto/2023 a janeiro/2026.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. O valor reajustado da contratação perfaz o total de **RS 17.305,78 (dezessete mil trezentos e cinco reais e setenta e oito centavos)**, conforme tabela abaixo:

UF	CIDADE/UF	IST ACUMULADO AGO/23 A JAN/26	UASG			
MS	Campo Grande/MS	9,85%	200354 - SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL - MS			
ITEM	VALOR UNITÁRIO R\$ - MINUTO.	VALOR UNITÁRIO R\$ - MINUTO REAJUSTADO	DESCRIÇÃO	QTD. ESTIMADA MENSAL	VALOR ESTIMADO MENSAL	VALOR ESTIMADO MAIO/26 A DEZ/26
3	0,01470000	0,01614795	Chamadas locais fixo-fixo stfc-local-ff	4.190	67,66	541,28
6	0,07451400	0,08185363	Chamadas locais fixo-movel stfc-local-fm (vc1)	23.500	1.923,56	15.388,48
9	0,02985600	0,03279682	Chamadas nacionais fixo-fixo stfc-ldn-ff (degraus 1 a 4)	1.000	32,80	262,37
12	0,09028613	0,09917931	Chamadas nacionais fixo-movel - stfc-ldn-fm (vc2 e vc3)	1.000	99,18	793,43
15	0,18218673	0,20013212	Chamadas internacionais (ldi-stfc-ffm) - origem fixo	200	40,03	320,21
VALOR TOTAL ESTIMADO:					2.163,22	17.305,78

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 1/200354
Fonte de Recursos: RECURSOS LIVRES DA UNIÃO (0100000000)
Elemento de Despesa: 33.90.39-58
Plano Interno: ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE (PF99900AG26)

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA

4.1 Em decorrência deste instrumento, a garantia financeira deverá ser atualizada em conformidade com o artigo 56, parágrafo segundo da Lei 8.666/93 e com a subcláusula 7.1 da CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO, do contrato original, correspondente a 3% (cinco por cento) de seu valor total atualizado, no prazo de 10 (dez) dias, observadas as condições previstas no Edital.

5. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai assinado eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

CONTRATANTE:

.....
EMERSON SILVA BARBOSA
Superintendente Regional em Substituição

CONTRATADO: **IVANILDE ROSA BEZERRA**
Claro S/A

CONTRATADO: **FERNANDA DE PAULA E SILVA**
Claro S/A

TESTEMUNHAS: a)..... b).....



Documento assinado eletronicamente por **EMERSON SILVA BARBOSA**, Superintendente Regional em Exercício, em 10/04/2026, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CHENCAREK**, Agente Administrativo(a), em 15/04/2026, às 08:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO COSTA CARIBE**, Escrivão(ã) de Polícia Federal, em 15/04/2026, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IVANILDE ROSA BEZERRA**, Usuário Externo, em 14/04/2026, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA DE PAULA E SILVA ARRUDA**, Usuário Externo, em 14/04/2026, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=145571214&crc=E7745C2E.
Código verificador: 145571214 e Código CRC: E7745C2E.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato. PROCESSO: 59511.000129/2026-48-e. ESPÉCIE: Contrato nº 14.0042.00/2026. CONTRATADA: KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA. OBJETO: Fornecimento, transporte, carga e descarga de 18 (dezoito) carretas agrícolas de madeira 2 eixos capacidade 6 toneladas, destinadas ao atendimento de diversos municípios na área de atuação da Codevasf no estado do Ceará referente ao Edital nº 90007/2025, item 29, conforme item 11 da Resolução nº 1842/2026 da Diretoria Executiva da CODEVASF (peça 06). As despesas serão asseguradas conforme Notas de Empenho n.º 2025NE471827, n.º 2025NE471042, n.º 2025NE471041, n.º 2025NE472256 e n.º 2025NE471814 (peça 7). ASSINATURA: 14/04/2026. Assina: VINICIUS ALALAN DE CARVALHO- Kohler Implementos Agrícolas LTDA.

16ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE BELO HORIZONTE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 59502.000358/2025-91-e ESPÉCIE: CT - 16.0030.00/2025, celebram a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF), CNPJ nº 00.399.857/0001-26 e a empresa SEM PARAR INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº 04.088.208/0001-65. Objeto: utilização do SISTEMA DE PAGAMENTO SEM PARAR, mediante ADESAO às condições previstas no TERMO DE ADESAO e do PLANO contratado, bem como o acesso ao ECOSISTEMA SEM PARAR, conforme autorizado pela Resolução Regional nº 214 do Comitê de Gestão Executiva da Superintendência Regional da 16ª SR, datada de 30 de dezembro de 2025; Prazo de vigência contratual: 12 (doze) meses, com início em 01/04/2026 e término em 31/03/2027; Valor global de R\$ 4.958,40 (quatro mil novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos) utilizadas durante a vigência do presente contrato, sendo R\$ 1.672,80 (mil seiscentos e setenta e dois reais e oitenta centavos) destinado ao pagamento da Remuneração da CONTRATADA e R\$ 3.285,60 (três mil, duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos) destinado ao pagamento de Tarifas de Pedágios, estacionamento e outros serviços disponibilizados pela CONTRATADA, para os veículos relacionados no Anexo II do instrumento. Recurso: PTRES: 172114 - 04.122.0032.2000.0001 - Administração da Unidade - Nacional - Plano Orçam.: 0004 - Promoção Institucional e Apoio ao Gabinete da Presidência Pl: MG00001ADM2 - Despesas Administrativas Fonte: 1050 - Recursos Próprios Livres da UO ND: 3390, conforme Nota de Empenho nº 2025 NE 660150, emitida em 30/12/2025 (eDOC 0A818DE8); Data de assinatura: 01/04/2026; Assinam: DÉBORA VIEIRA CANGUSSU - Superintendente Regional da 16ª/SR e Antoniop Paulo Correa e Conde - representante legal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 16.0019.00/2025 que faz a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e a empresa MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA. Processo nº 59502.000008/2026-13-e. OBJETO: a) A alteração dos dados de faturamento das notas fiscais relativas à execução contratual seja realizado por sua filial em Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ nº 03.093.776/0011-63. Conforme autorizado através da Resolução nº 058/2026, do Comitê de Gestão Executiva da 16ª SR - CODEVASF, datada de 30 de Março de 2026. DATA DE ASSINATURA: 14 de Abril de 2026. ASSINAM: DÉBORA VIEIRA CANGUSSU, Superintendente Regional da 16ª SR - CODEVASF e MANUELLA JACOB - Representante legal.

Ministério da Justiça e Segurança Pública

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO-ORGANIZACIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE PARCERIA Nº 3/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, E A QUALICORP ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS S.A. ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Acordo de Parceria nº 3/2023, firmado entre o Ministério da Justiça e Segurança Pública, por intermédio da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas e da Coordenação-Geral de Licitações e Contratos, e a Qualicorp Administradora de Benefícios S.A. PROCESSO Nº 08007.006566/2019-13. OBJETO: O Termo Aditivo, mantendo no todo e irretocável as cláusulas e condições do instrumento principal de Parceria e do Projeto Básico, tem por objeto prorrogar, por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 22 de março de 2026, o Acordo de Parceria nº 3/2023 celebrado. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do dia 22 de março de 2026. DATA DA ASSINATURA: 19 de março de 2026. REPRESENTANTES: IRENILDA FERREIRA CARDOSO, Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas, e ALEXANDRA LACERDA FERREIRA RIOS, Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos Substituta, ambas da Subsecretaria de Administração da Secretaria-Executiva do Ministério da Justiça e Segurança Pública, e MARCOS FRANCISCO BUZO, Diretor Comercial, e EDER DA SILVA GRANDE, Diretor Financeiro, ambos da Qualicorp Administradora de Benefícios S.A.

POLÍCIA FEDERAL

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO

SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 1/2026

Nº Processo 08320.00508/2025-53. ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2026. ÓRGÃOS PARTICIPES: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-MT e Superintendência Regional de Polícia Federal em Mato Grosso - SR/PF/MT. OBJETO: Execução de cooperação técnica e operacional entre os partícipes, com vista ao desenvolvimento de projetos e ações de interesse comum, voltados ao treinamento de recursos humanos, à atuação conjunta para coibição de fraudes e crimes, inclusive os de repercussão no trânsito, ao desenvolvimento e ao compartilhamento de tecnologias, de informações e de recursos de informática, com o intuito de alcançar harmonização, extração, análise e difusão de sistemas, dados e informações, bem como o planejamento e o desenvolvimento institucional, a ser executado no Estado de Mato Grosso, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho anexo. Período de vigência: 10/02/2026 a 10/02/2031. Data de Assinatura: 10/02/2026. FABRICIO FERNANDO DIOGO BRAGA SUPERINTENDENTE REGIONAL DA SR/PF/MT

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2026 - UASG 200354

Número do Contrato: 7/2021. Nº Processo: 08335.000929/2021-00. Pregão. Nº 6/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO MS. Contratado: 40.432.544/0001-47 - CLARO S.A.. Objeto: Prorrogar excepcionalmente o prazo atual da vigência do contrato nº 07/2021, com fundamento legal no art. 57, § 4º, da lei nº 8.666/1993, pelo prazo de 8 (oito) meses, contemplando-se o período de 01/05/2026 a 01/01/2027, ou, prioritariamente, até que se conclua o novo processo licitatório em substituição ao atual contrato nº 07/2021, sendo que, nessa última hipótese, a contratada será notificada dentro de prazo de antecedência hábil, de no mínimo de 10 dias de antecedência, para fins de formalização da respectiva rescisão contratual consensual. 1.1.2.

Reajustar os valores contratuais, com fundamento no item 12 do termo de referência (sei nº 17599241), em 9,85%, conforme a variação acumulada do ist no período de agosto/2023 a janeiro/2026.. Vigência: 01/05/2026 a 01/01/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 17.305,78. Data de Assinatura: 10/04/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 10/04/2026).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 4/2026-SR/PF/MG

Edital de Chamamento Público - Superintendência da Polícia Federal no Estado de Minas Gerais OBJETO: A União, por intermédio da POLÍCIA FEDERAL, torna público o presente Edital de Chamamento Público de a prospecção do mercado imobiliário no município de Juiz de Fora/MG, visando à identificação de imóvel urbano do residencial ou comercial, apto à futura locação pela União, para utilização exclusiva da FICCO/DPF/JFA/MG, com o objetivo de coletar propostas que atendam aos requisitos especificados no edital.

O recebimento de envelope lacrado contendo a proposta comercial de cada interessado deverá ocorrer no período entre a data de publicação do Aviso de Chamamento Público e o dia 11 de maio de 2026, das 09:00 h às 12:00 h e das 14:00 h às 17:00 h (horário local), na FICCO/DPF/JFA/MG, na Delegacia de Polícia Federal em Juiz de Fora/MG, situada na Av. Brasil, n 4.150, Bairro Manoel Honório, Juiz de Fora/MG / CEP 36.052-600. O Edital e demais informações, dúvidas ou esclarecimentos serão obtidos no referido endereço ou no Setor de Administração e Logística Policial da SR/PF/MG, telefone 3168-6260 - E-mail selog.srmg@pf.gov.br

RICHARD MURAD MACEDO
Superintendente Regional

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 5/2026-SR/PF/MG

Edital de Chamamento Público - Superintendência da Polícia Federal no Estado de Minas Gerais OBJETO:

A União, por intermédio da POLÍCIA FEDERAL, torna público o presente Edital de Chamamento Público de identificação de imóvel urbano edificado, apto à futura locação pela União, para utilização exclusiva de unidade policial especializada, com o objetivo de coletar propostas que atendam aos requisitos especificados no edital.

O recebimento de envelope lacrado contendo a proposta comercial de cada interessado deverá ocorrer no período entre a data de publicação do Aviso de Chamamento Público e o dia 11 de maio de 2026, das 09:00 h às 12:00 h e das 14:00 h às 17:00 h (horário local), no SELOG/SR/PF/MG, na Superintendência Regional da Polícia Federal em Minas Gerais, situada no Edifício Raja Quick, n 1597, 5 andar, Cidade Jardim, Belo Horizonte/MG, CEP 30441-194.

O Edital e demais informações, dúvidas ou esclarecimentos serão obtidos no referido endereço ou no Setor de Administração e Logística Policial da SR/PF/MG, telefone 3168-6260 - E-mail selog.srmg@pf.gov.br

RICHARD MURAD MACEDO
Superintendente Regional

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 6/2026-SR/PF/MG

Edital de Chamamento Público - Superintendência da Polícia Federal no Estado de Minas Gerais OBJETO: A União, por intermédio da POLÍCIA FEDERAL, torna público o presente Edital de Chamamento Público de Prospecção do Mercado Imobiliário, com a finalidade de identificar imóveis aptos à futura locação de imóvel urbano, destinado à instalação de base do GISE/DPF/VAG/MG na cidade de Poços de Caldas/MG, com o objetivo de coletar propostas que atendam aos requisitos especificados no edital.

O recebimento de envelope lacrado contendo a proposta comercial de cada interessado deverá ocorrer no período entre a data de publicação do Aviso de Chamamento Público e o dia 11 de maio de 2026, das 09:00 h às 12:00 h e das 14:00 h às 17:00 h (horário local), na DPF/VAG/MG, na Delegacia de Polícia Federal em Varginha/MG, situada na Av. Princesa do Sul, n 1600, bairro Rezende, Varginha/MG - CEP 37062-442.

O Edital e demais informações, dúvidas ou esclarecimentos serão obtidos no referido endereço ou no Setor de Administração e Logística Policial da SR/PF/MG, telefone 3168-6260 - E-mail selog.srmg@pf.gov.br

RICHARD MURAD MACEDO
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO SR/PF/RN

Processo nº 08420.000709/2025-32. A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrito(a) no CNPJ 00.394.494/0036-66, denominada DOADORA e o 15º Batalhão de Polícia Militar/RN - CPR III/PM - SUB CMD/PM - CMD GERAL-PMRN, CNPJ 04.058.766/0001-88, denominado DONATÁRIO, com base no art. 76, II, "a" da Lei n. 14.133/2021 c/c o art.8º do Decreto nº 9.373/2018, de 11 de maio de 2018, considerando as razões consubstanciadas no Processo Administrativo nº 08420.000709/2025-32, têm, entre si, ajustado o presente TERMO DE DOAÇÃO. Constitui objeto do presente contrato a doação de 03 (três) ultrabooks, classificados pela Comissão de Avaliação e Desfazimento instituída pela Portaria SR/PF/RN nº 616-SR/PF/RN, de 04 de outubro de 2019 como inservíveis antieconômicos, conforme Relatório Final da referida Comissão.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2026 - UASG 200356

Nº Processo: 08455.020807/2025-99. Pregão Nº 90021/2025. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO RJ.

Contratado: 13.146.731/0001-91 - R8 SOLUCOES LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de operador de telemarketing, carregador, motorista, conferente, projetista de civil, elétrica e arquitetura, técnicos de química, contabilidade, obras civis, meio ambiente e geologia, copeiragem, recepção, supervisão e tratador de cães, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nos termos da tabela abaixo, nas condições estabelecidas no termo de referência.

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 14/04/2026 a 14/10/2028. Valor Total: R\$ 12.687.494,70. Data de Assinatura: 14/04/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 15/04/2026).

POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO CEARÁ

EXTRATO DE DISTRATO

Rescindir consensualmente, a partir de 17 de abril de 2026, o Termo de Comodato n. 01/2023, através do qual a COMODANTE permite o uso para fins não comerciais pela COMODATÁRIA, em caráter de não exclusividade e de forma não onerosa, da estrutura que compõe seu aerodromo, incluindo pista de pouso e decolagem, patios, hangares, equipamentos de reboque, bem como sala de acomodação para a tripulação com acesso a internet, estacionamento de veículos, tudo localizado em imóvel de propriedade da COMODANTE, localizado no Município de Eusebio, Estado do Ceará, na Rodovia BR 116, Km 18, s/n, Bairro Jabuti, CEP 61760-000, Município de Eusebio, Estado do Ceará. GETULIO RODNEY GOMES DE LIMA Superintendente da Polícia Rodoviária Federal no Ceará substituto

